



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 300 , DE 22 DE ABRIL DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 047-2/2007 e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 20/02/2008, resolve:

PRORROGAR a cessão, até 31/12/2008, da servidora **REGINA LÚCIA LOPES DE OLIVEIRA ARRUDA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para continuar exercendo função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e Resolução 225/2000, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Baptista de Almeida Filho', is written over a circular stamp that partially overlaps the printed name and title below it.